

## PORTARIA N.º 160/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR  
QUE RESIDE EM DISTRITO  
DISTANTE DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO,  
de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Moab Ribeiro da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 02 (duas) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 03 e 10 de dezembro de 2021.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**PAULO BERG MELGAÇO**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/12/21  
Referente a Dispõe sobre  
concessão de diárias  
especiais.  
Servidor Matricula nº 0000280